



## EDITAL Nº 17/2024 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

### Curso de Extensão LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS DE PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA - 2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **20/08 a 08/09 de 2024** as inscrições para o Curso de Extensão Leitura e Criação: formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita, ação de extensão vinculada ao Programa Atena: traçando caminhos para leitura, socialização, cultura e formação.

#### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 100 vagas para o Curso de Extensão **LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS DE PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA**, que visa a formação de mediadores(as) de leitura e tecer relações didático-pedagógicas de fomento à leitura e à escrita, sendo destinado ao seguinte público: **Preferencialmente pessoas com Ensino fundamental completo ou mais.**

1.2 Os/As interessados/as no Curso de Extensão deverão preencher, no período de 20/08 a 08/09 de 2024, a ficha de inscrição, disponível no *link* da tabela abaixo, e enviar como anexo o Termo de autorização do responsável e Declaração de ciência da matrícula pelo Responsável (para alunos menores de idade) no caso de pessoas menores de 18 anos (Anexo I e II).

INSCRIÇÕES		
Data	Horário	Local
Início 20/08/2024 (on-line)	8:00	<a href="https://forms.gle/3iQLHnFKSuTfmhm2A">https://forms.gle/3iQLHnFKSuTfmhm2A</a>
Término 08/09/2024 (on-line)	22:00	

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade externa	Comunidade Interna - IFG	Total
80	20	100

1.4. As vagas destinadas para a comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos/as os/as candidatos/as que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores/as efetivos/as e/ou substitutos/as e estudantes matriculados/as em cursos do ensino médio, da graduação e/ou de pós-graduação do IFG.

1.6 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste Edital.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos/as à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios

2.2.1 Sorteio, caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas.

2.2.2. Local do sorteio: Google Meet (link: <https://meet.google.com/hhi-mvve-kjw>)

2.2.3. Data e horário: **09/09/2024, às 10h**

2.3. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as e a lista de espera serão divulgadas no *site* do IFG/Câmpus Inhumas ([www.ifg.edu.br/inhumas](http://www.ifg.edu.br/inhumas)), a partir de **10/09/2024**.

2.4. Na inexistência de candidatos/as classificados/as de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos/as da

comunidade interna, devendo-se realizar novo edital para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos/as classificados/as de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos/as da comunidade externa, classificados/as em lista de espera.

2.8. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo/a candidato/o, esse/a será desligado/a do curso ou não receberá certificação.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas via formulário eletrônico, no período de 28/08 a 30/08 de 2024, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS		
DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
11 a 16/09/2024	Início: 8h do 11/09/2024 Término: 22h do 16/09/2024	<a href="https://forms.gle/dGtophWVUH8ffgDP9">https://forms.gle/dGtophWVUH8ffgDP9</a>

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser anexada em **formato PDF**, após o preenchimento do Formulário de Matrícula (<https://forms.gle/dGtophWVUH8ffgDP9>) os seguintes documentos:

I. Anexar em formato PDF: Comprovante de endereço com CEP.

II. Anexar em formato PDF: Carteira de identidade e CPF;

III. Anexar o Termo de autorização e Declaração de ciência da matrícula pelo Responsável (para alunos menores de idade), preenchidos e assinados - Anexos I e II.

3.3 A comunidade interna (estudantes, estagiários/as e servidores/as do IFG - Câmpus Inhumas) está dispensada de apresentar a documentação pessoal do item II, devendo preencher apenas o Formulário de Matrícula e o Termo de Ciência (itens I e III).

3.4. Cada candidato/a poderá matricular-se em apenas 01 (um) Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Inhumas.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso os/as candidatos/as aprovados/as em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.7 Caso haja desistência por parte de um/a candidato/a matriculado/a, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/A estudante matriculado/a que não comparecer ao início das atividades do Curso de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Curso de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo/a estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas neste edital, das quais o/a candidato/a ou seu/sua representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão se dirigir a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, que poderá, se julgar

necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	ATIVIDADES	DATA
Inhumas	Período de inscrições	20/08/2024 a 08/09/2024
	Seleção/Sorteio	09/09/2024
	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera	10/09/2024
	Matrícula dos classificados em 1ª chamada e entrega dos documentos	11/09 a 16/09/2024
	Divulgação de 2ª chamada	17/09/2024
	Matrícula dos classificados em 2ª chamada	18/09/2024 a 20/09/2024
	Início das atividades	24/09/2024
	Término do curso	31/12/2024

## 6. RESUMO DESCRITIVO DO EDITAL

<b>IFG CÂMPUS INHUMAS</b> Endereço: Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO)
---

<b>Curso de Extensão</b>	Leitura e Criação: formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita
<b>Proponente/ Coordenação</b>	Larissa Stefane Rodrigues de Lima
<b>Área de conhecimento</b>	Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes
<b>Carga horária máxima</b>	40 horas
<b>Modalidade</b>	Educação a distância pelo moodle.ifg.edu.br
<b>Número de vagas</b>	100
<b>Público</b>	Pessoas com ensino fundamental completo ou mais.
<b>Data de início</b>	24/09/2024
<b>Data de término</b>	31/12/2024
<b>Perfil da Ação de Extensão</b>	O Curso de Extensão consiste em oferecer formação profissional a pessoas interessadas em ser mediadores de leitura e promotores da escrita.

<b>Metodologia</b>	A interação no Curso ocorrerá de maneira mediada por tutores/as no Ambiente Virtual de ensino-aprendizagem <i>Moodle</i> IFG, com atividades e avaliações assíncronas.
<b>Matriz Curricular</b>	Os conteúdos do Curso de Extensão serão distribuídos em quatro módulos: I. Mediação literária (10h): conceito e prática de mediação de leitura. II. Literatura negra: corpos em evidência (10h): escrevivência e racismo. III. Processos de leitura e escrita (10h): produção de resenhas. IV. Autoria (10h): produção do conhecimento, citação, plágio.
<b>Objetivos</b>	Objetivo geral: Promover a cultura da leitura e escrita com impacto no desenvolvimento humano e integral da comunidade participante da ação.  Objetivos específicos: b) produzir material educativo que contribua para o fomento a novas práticas de mediação de leitura e processo de escrita;  c) formar mediadores/as de processo de leitura e escrita;  d) tecer relações didático-pedagógicas de fomento à leitura e à escrita para as e com as comunidades interna e externa, em um diálogo profícuo.

<b>Crítérios de avaliação e certificação</b>	A certificação dos/as participantes está condicionada ao aproveitamento mínimo de 75% de frequência e aprovação nas atividades propostas nos módulos do curso.
--	--

Inhumas, 19 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Larissa Stefane Rodrigues de Lima**  
Coordenadora da Ação de Extensão

(assinado eletronicamente)  
**Érica da Silva Oliveira**  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria nº 1.932/2022

(assinado eletronicamente)  
**Luciano dos Santos**  
Diretor Geral IFG/Câmpus Inhumas  
Portaria Nº 1.687/2021

EDITAL N° 17/2024 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: LEITURA E CRIAÇÃO: FORMAÇÃO DE MEDIADORES/AS DE PROCESSOS DE LEITURA E ESCRITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL  
(para estudantes menores de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, e-Mail \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, (parentesco) \_\_\_\_\_, do (a) estudante \_\_\_\_\_, identidade n° \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_/\_\_/\_\_, autorizo a sua inscrição, matrícula e participação nas atividades programadas do Curso de Extensão intitulado "Leitura e Criação: formação de mediadores/as do processo de leitura e escrita", sob a coordenação da servidora Larissa Stefane Rodrigues de Lima, no período de 24/09/2024 a 31/12/2024, no Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas.

(Cidade) \_\_\_\_\_, (dia) \_\_\_\_\_ de (mês) \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

ANEXO II

EDITAL N° 17/2024 GEPEX / IFG CÂMPUS INHUMAS

CURSO DE EXTENSÃO: Leitura e criação - formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA MATRÍCULA PELO RESPONSÁVEL

(para estudantes menores de idade)

Eu, \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_, e CPF n° \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ que pretende matricular-se no Curso Extensão intitulado "LEITURA E CRIAÇÃO : formação de mediadores/as de processos de leitura e escrita", declaro estar ciente da duração, do turno e das condições de oferta dos cursos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

DADOS DO RESPONSÁVEL

Endereço completo:

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO NO FORMATO ELETRÔNICO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do edital.
3. Declaro, ter pleno conhecimento de que a inscrição dentro do limite de vagas garante minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso, salvo em casos de retificação do cronograma do edital (Item 5).
4. Declaro ainda, que estou ciente de que o conteúdo do curso será totalmente remoto, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível em <https://moodle.ifg.edu.br/login/index.php>.
5. Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino.
6. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 19/08/2024 10:15:11.
- Larissa Stefane Rodrigues de Lima, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 17/08/2024 09:48:30.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 16/08/2024 20:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552547

Código de Autenticação: 1985319fc8



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556  
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)